



Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
C.G.C 03.155.942/0001-37
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD – CEP 79730-000

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico para os devidos fins de fé pública que o presente ato foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de Glória de Dourados DOEGO
Data: 03 / 02 / 2025
Edição: 2039 Ano: VII
Ines **Mª Ines Alves Ferreira**
Agente Téc. Administrativa
Controladoria

PORTARIA N.º 085/2025 - DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a Cedência do Servidor, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Glória de Dourados/MS, Julio Cleverton dos Santos, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER o Servidor **LUIZ ALBERTO CORONEL NIZ**, ocupante do Cargo Isolado de Provimento Efetivo de **Agente Administrativo**, Símbolo **AGD**, para prestar Serviços Junto à Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS, conforme o Termo Aditivo 01/2024 do Convênio de Cooperação Mútua nº 1232/2022, no período de 03/02/2025 à 31/12/2025, com ônus para Origem.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados-MS, 03 de fevereiro 2025.

Julio Cleverton dos Santos
Prefeito Municipal